



**TC-010.304/2013-4**

Responsável: Martop-Construções e Terraplenagem Ltda

## DESPACHO

A Empresa Martop – Construções e Terraplenagem Ltda. Cnpj 03.735.306/0001-84, foi inicialmente notificada do Acórdão nº 2273/2017-TCU- 2ª Câmara, através do of. nº 378/2017/Secex-PA, de 15/3/2017/Secx-PA (peça 63), ocorreu que o aviso de recebimento desta comunicação demorou bastante para retornar a esta Regional, o que ocasionou, como medida de celeridade processual, nova notificação da responsável, conforme of. nº 772/2017/Secex-PA, de 11/5/2017 (peça 68), expedido pelos correios em 18/5/2017, alertando que da data da expedição do of. 378/2017/Secex-PA, até a da expedição do of. 772/2017/Secex-PA, decorreram 50 dias. Porém, 5 dias após aquela expedição, em 23/5/2017 portanto, deu entrada nesta Secex, o respectivo “ar” do of. 378/2017, razão pela qual é este despacho para justificar a elaboração da notificação “excessiva” pelo acima exposto e concluir como ciência para fins de trânsito em julgado, a efetivada em 23/5/2017 (peça 70).

TCU-SECEX-PA, 12 de junho de 2017.

(Assinou Eletronicamente)

**Silvio Carlos Pereira Moraes**

*Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)*